

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021

ADITIVO Nº 001

CONSIDERANDO a necessidade de melhor explicitar para que não haja dúvidas;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar as informações relativas a realização das etapas;

COSIDERANDO o dever de cumprimento aos princípios da Legalidade da Publicidade e da Transparência quanto ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021;

CONSIDERANDO por fim a imensa quantidade de dúvidas manifestadas pelos interessados em participarem do Processo Seletivo simplificado nº 01/2021, quanto à correção que ora se realiza, TORNA PÚBLICO que:

I – O item 6.2 passa a vigorá da seguinte forma:

6.2 “**PRIMEIRA ETAPA:** Análise de capacidade profissional, comprovada através da avaliação de Curriculum Vitae, valendo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos conforme disposto no anexo VII deste Edital, para os cargos de nível superior.”

II – Passa a ser acrescido o item 6.2.3 com a seguinte redação:

6.2.3 “Para os cargos de nível alfabetizado e médio, não haverá avaliação de Curriculum Vitae, somente no ato da contratação será exigido a qualificação e/ou registro, conforme o quadro de vagas demonstrado e suas especificações.”

III – O item 6.2 passa a vigorá da seguinte forma:

6.3 **SEGUNDA ETAPA:** A Segunda Etapa consistirá de entrevista destinada a avaliar as habilidades e requisitos exigidos para as funções citadas neste edital, valendo de 0 (zero) a 90(noventa) pontos para os cargos de nível superior e de 0 (zero) a 100(cem) pontos para os demais cargos.

IV – Passa a ser acrescido o item 6.2.13 e 6.2.14 com a seguinte redação:

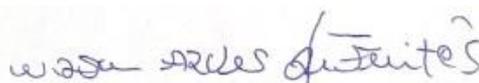
6.2.13 – A entrevista possui caráter classificatório e eliminatório.

6.2.14 – Na entrevista serão considerado os seguintes aspectos:

- a) Domínio do assunto abordado para a função que se propões;
- b) Equilíbrio emocional, postura profissional, facilidade de trabalhar em equipe e relacionamento interpessoal, comunicação oral e criatividade, planejamento, visão estratégica, compromisso com seu trabalho e cooperação, aspirações e motivação para a função em questão, conhecimentos e habilidades inerentes a função pretendida;
- c) Coerência e clareza nas respostas.

V – Permanecem inalteradas as demais normas constantes no EDITAL – PROCESSO SELETIVO nº. 01/2021.

Ipauimir – CE, 14 de junho de 2021.



Wilson Alves de Freitas
Prefeito Municipal